



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão	3
Prefeitura Municipal de Araloses	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	3
Prefeitura Municipal de Carolina	4
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	5
Prefeitura Municipal de Governador Archer	6
Prefeitura Municipal de Graça Aranha	7
Prefeitura Municipal de Guimarães	7
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	8
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	13
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	13
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	14

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01102018.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018. REFERENCIA: LOTE - 03 CONVENIO : 11331.341.000/1170-02 / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DA SAUDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** José Mendes Ferreira - Prefeito. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **CONTRATADO:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro: Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 10.464.744/0001-10, Inscrição Est. 19.442.757-9, **REPRESENTANTE:** Marcio Fernandes Pinheiro Veloso, CPF: 553.780.803-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), referente aos itens do lote 3. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. José Mendes Ferreira - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Jonas Almeida Nascimento Silva

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ: 19.181.034/0001-58, com o valor total de R\$ 673.955,50 (Seiscentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.** Gilvana Evangelista de Souza; Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 73.759.656/0001-66, com o valor total de R\$ 1.279.953,30 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.** Gilvana Evangelista de Souza; Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Maria da Guia Gonçalves Lisboa

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, CPF nº 028.559.523-79, e do outro lado a R B DE SOUZA RAMO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.654.653/0001-08, estabelecida na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Horto na cidade de Teresina - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Cicero Alves Cavalcante Junior, CPF nº 793.106.213-20; Sócio Administrador, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 11900/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, resolvem rescindir o referido Contrato 11901/2018 de Prestação de fornecimento, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 11901/2018, celebrado com a finalidade de contratação de pessoa jurídica especializada contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a receita federal compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, bem como os tributos de ICS, ITBI, IPTU, COSIP, CIP, e royalties dos valores que excederem a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses, bem como desoneração da folha de pagamento, todos com remuneração de 25% (vinte e cinco por cento) no período que vigor a avença do município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos - MA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. **Contratante:** Thays Marjunny de Sousa Coelho, Secretária Municipal de Administração, **Contratada:** R B DE SOUZA RAMO; CNPJ: 23.654.653/0001-08: São João dos Patos, 29 de agosto de 2018.

Autor da Publicação: Maria da Guia Gonçalves Lisboa

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Farmacêutica **ANDRESSA VIEIRA FREITAS**, portadora do RG: 018930632001-5 SSP/MA e CPF nº 606.363.013-97 do Cargo em comissão de **COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data desta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.